



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Id:OE288DF6A0F0769A

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 18 de maio de 2022.

Nailer Gonçalves de Castro

NAILER GONÇALVES DE CASTRO
 Secretária Municipal de Educação
 de São Raimundo Nonato - PI

Id:OCC5487E43667943



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 043/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora GUIOMAR DIAS DE NEGREIROS COSTA, com CPF: 565.766.413-20 e RG: 1387156, para exercer a função de Diretora Adjunta, junto à CMEI BEIJA FLOR, localizada no bairro Aeroporto deste Município.

Art. 2º. O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 13 de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo Licitatório na modalidade CONVITE, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação Empresas Pessoas Jurídicas, que possuam atender as exigências do edital, e que manifestem seu interesse, mediante a apresentação de propostas.

As Empresas Interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria de Administração, para efetuarem ou atualizarem seus cadastros com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame (art.22 § 3º da Lei 8.666/93)

CONVITE N.º 001/2022

Objeto: Contratação de Empresa da área de construção civil, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO PASSEIO DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, conforme planilha de custo que apresentamos em anexo.

Recursos: Os recursos previstos para pagamento dos serviços serão: F P M / I C M S / RPM.

Abertura: 23 de Junho de 2.022 - às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão de Licitação, na sede Provisória da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - Av. Ulisses Guimarães sn, Bairro São João - Sebastião Leal - PI - (Ponto de referência- CRECHE TIA LOSA)

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ABERTURA

Os participantes desta sessão (licitantes, membros da Comissão e público em geral) devem obrigatoriamente estarem protegidos com máscara, fazer higienização das mãos lavando-as com água e sabão e desinfetadas com álcool em gel que será disponibilizado no local da sessão, antes de adentrarem no recinto da Sessão.

No recinto da sessão os participantes serão dispostos obedecendo a distância mínima de 02 (dois) metros de distância de um para o outro, conforme recomendação da OMS.

Sebastião Leal (PI), 10 de Junho de 2.022

Jose Mauricio de Sousa
 Presidente da CML

Rua São José, 56 - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000
 E-mail: prefeituralcal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoalcal.pi.gov.br

Id:OCC5487E4366769B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo Licitatório na modalidade CONVITE, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação Empresas Pessoas Jurídicas, que possuam atender as exigências do edital, e que manifestem seu interesse, mediante a apresentação de propostas.

As Empresas Interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria de Administração, para efetuarem ou atualizarem seus cadastros com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame (art.22 § 3º da Lei 8.666/93)

CONVITE N.º 002/2022

Objeto: Contratação de Empresa da área de construção civil, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA EVENTOS, no ASSENTAMENTO LAIEDO, zona rural deste Município, conforme planilha de custo que apresentamos em anexo.

Recursos: Os recursos previstos para pagamento dos serviços serão: F P M / I C M S / RPM.

Abertura: 27 de Junho de 2.022 - às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão de Licitação, na sede Provisória da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - Av. Ulisses Guimarães sn, Bairro São João - Sebastião Leal - PI - (Ponto de referência- CRECHE TIA LOSA)

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ABERTURA

Os participantes desta sessão (licitantes, membros da Comissão e público em geral) devem obrigatoriamente estarem protegidos com máscara, fazer higienização das mãos lavando-as com água e sabão e desinfetadas com álcool em gel que será disponibilizado no local da sessão, antes de adentrarem no recinto da Sessão.

No recinto da sessão os participantes serão dispostos obedecendo a distância mínima de 02 (dois) metros de distância de um para o outro, conforme recomendação da OMS.

Sebastião Leal (PI), 13 de Junho de 2.022

Jose Mauricio de Sousa
 Presidente da CML

Rua São José, 56 - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000
 E-mail: prefeituralcal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoalcal.pi.gov.br